ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SGPe PMSC 00003979/2026

I - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Breve descrição do objeto.

REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de prestação de serviço de instalação de persianas e demais componentes, para as Organizações Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina.

1.2 Identificação da equipe de planejamento:

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maj PM Matheus Lucas OLIVEIRA	Chefe do CMIO	929673-5	dalfcmioch@pm.sc.gov.br
Cabo PM José O de SOUZA JUNIOR	Auxiliar do CMIO	934582-5	dalfcmiosec@pm.sc.gov.br

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

No atual contexto, a Polícia Militar de Santa Catarina estabeleceu um contrato em vigor, por meio da ata de registro de preços número 0146/PMSC/2023, decorrente do Pregão Eletrônico de mesma numeração e processo SGPe PMSC 51924/2023. Tal ata abrange a aquisição dos materiais e a prestação dos serviços específicos objeto deste estudo técnico preliminar. A ata em questão foi prorrogada por um ano, de acordo com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, a vigência da presente ata está estabelecida até 19 de dezembro de 2025.

Diante dessa circunstância, torna-se necessária a adoção de medidas para assegurar a continuidade dessas aquisições e a prestação desses serviços essenciais para as Organizações Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações da PMSC para o exercício de 2026. O item está classificado no código 1602 e corresponde ao ID 262 do PCA do ano de 2026.

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A fim de viabilizar uma potencial contratação, é essencial estabelecer requisitos claros e abrangentes. Considerando o escopo da aquisição dos materiais mencionados e a prestação dos serviços nas dependências das Organizações Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina, alguns requisitos fundamentais devem ser considerados:

- Experiência e Credenciais: A empresa contratada deve possuir um histórico comprovado de experiência na área de fornecimento e instalação de persianas, bem como as devidas certificações e licenças necessárias para a execução dos serviços.
- Capacidade Técnica: É fundamental que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada, composta por profissionais capacitados e treinados para realizar as atividades de fornecimento e instalação de persianas.
- Cumprimento das Normas e Regulamentações: A contratada deve demonstrar conhecimento e adesão às normas e regulamentações pertinentes ao setor, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- Fornecimento de Peças e Componentes: É necessário que a empresa seja capaz de fornecer peças, componentes e acessórios originais, garantindo a qualidade e a disponibilidade imediata de materiais para a realização dos serviços.
- Prazos e Disponibilidade: A contratada deve demonstrar capacidade para atender prontamente às demandas de fornecimento e instalação de persianas, com agilidade na resposta e cumprimento de prazos estabelecidos.
- Gestão e Controle: É desejável que a empresa possua sistemas eficientes de gestão e controle, que permitam o acompanhamento das atividades, o registro de serviços realizados, bem como a emissão de relatórios e garantia de transparência nas operações.
- Suporte Técnico e Atendimento ao Cliente: Um bom suporte técnico e um atendimento eficaz são essenciais para uma contratação de sucesso. A empresa contratada deve demonstrar disponibilidade para esclarecer dúvidas, fornecer orientações técnicas e resolver eventuais problemas de forma ágil e eficiente.
- Preço Competitivo: O aspecto financeiro também é importante. A empresa

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

contratada deve apresentar uma proposta comercial equilibrada, com valores justos e competitivos em relação ao mercado, considerando a qualidade dos serviços prestados.

Ao estabelecer requisitos sólidos e abrangentes, é possível selecionar uma empresa que atenda às necessidades das Organizações Policiais Militares Polícia Militar de Santa Catarina, garantindo a eficiência, segurança e conforto dos ambientes, bem como a satisfação dos usuários desses espaços.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As estimativas das quantidades para contratação dos serviços de em questão foram baseadas em dados das demandas realizadas para esse tipo de serviço.

O Centro de Manutenção e Intendência de Obras, por meio de levantamentos e levando em consideração o histórico dos pedidos de aquisição e instalação de persianas, buscou estimar de forma precisa as quantidades envolvidas.

Além disso, a quantidade correspondente ao objeto deste documento foi estimada com base na demanda apresentada pelas OPM's, nos processos SGPe nº PMSC 30670/2022 e PMSC 51924/2023, que culminaram na formalização das Atas de Registro de Preços 313/PMSC/2022 e 0146/PMSC/2023 respectivamente, com mesmo objeto.

Essa abordagem foi adotada visando garantir uma cobertura adequada dos serviços em questão e atender às necessidades das OPM's de forma eficiente.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que determina o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado levantamento mercadológico com o objetivo de embasar a contratação de solução voltada às demandas operacionais da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).

O levantamento mercadológico realizado para a contratação dos serviços consistiu em uma análise das alternativas disponíveis no mercado. Esse processo visou justificar tanto tecnicamente quanto economicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa para identificar as empresas especializadas que atuam nesse ramo de atividade. Foram considerados critérios como a experiência

Pág. 03 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

no mercado, a reputação e a capacidade técnica das empresas, bem como a sua disponibilidade para atender às demandas específicas da PMSC. Essa etapa permitiu obter um panorama completo das opções disponíveis e selecionar os potenciais fornecedores.

O levantamento mercadológico realizado proporcionou uma análise completa das alternativas possíveis, culminando na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Esse processo assegura que a contratação atenda aos requisitos da PMSC, proporcione eficiência operacional e ofereça os melhores resultados para as OPM's.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base nas informações e dados levantados, estima-se que o valor total da contratação do Registro de preços para o objeto do presente estudo técnico preliminar seja de R$ 834.960,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

8. Comparativo das soluções

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante dos materiais e serviços em questão, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem os detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de materiais por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.

De modo geral, na aquisição de materiais e serviços do objeto do presente estudo há o ganho econômico na compra em escala, onde os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a utilização do SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Realização dos serviços por Policiais Militares.

Na solução 2, deve-se levar em consideração que os policiais militares em geral não possuem conhecimento técnico específico nem estão equipados para realizar esse tipo de serviços de forma adequada, sendo que essas atividades exigem habilidades técnicas, treinamento especializado e o uso de ferramentas específicas, além do fato de não existir esse tipo de material disponível na PMSC, uma vez que a contratação vigente se deu através de ata de registro de preço, sendo que esse tipo de contratação tem a prerrogativa de aquisição quando necessário, não havendo estoque. Além de não ser vantajoso para a PMSC realizar a aquisição somente dos

Pág. 04 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

materiais, sem a mão de obra para a montagem dos layouts.

Solução 3: Aquisição dos materiais e serviços por meio de Dispensa de Licitação.

Tem-se que a dispensa de licitação é possível nos casos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, que menciona:

> *"É dispensável a licitação:*
>
> *[...]*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)"*

Conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o valor para contratação por dispensa de licitação (art. 75, inciso II) foi atualizado para o montante de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

No mais, a contratação direta trata-se de uma excepcionalidade, utilizada para urgências emergências, visto que a Administração Pública deve seguir a regra de licitar para contratar serviços ou adquirir bens, consoante as modalidades determinadas por lei, ocorre que a mesma lei taxativamente elenca exceções à obrigatoriedade de licitar, sendo a do caso ora analisado uma delas. Entretanto, tal solução não é viável uma vez que, em decorrência do valor e da complexidade da aquisição que deverá ser realizada, não seria possível uma dispensa de licitação para a compra dos materiais.

Logo, a solução 1 é a melhor opção aventada no momento, sendo a aquisição dos materiais e serviços por intermédio de realização de processo licitatório no sistema de Ata de Registro de Preços através de sessão pública de Pregão Eletrônico.

Requisitos	**Solução 1- Aquisição por meio de SRP**	**Solução 2 – Realização dos serviços por Policiais Militares**	**Solução 3 - Dispensa de Licitação**
Vantajosidade econômica	Atende	Não atende	Atende
Ganhos de eficiência administrativa	Atende	Não atende	Atende
Continuidade sustentável do modelo	Atende	Não atende	Atende

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

de fornecimento do bem			
Sustentabilidade social e ambiental	Atende	Não atende	Não atende
Incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle	Atende	Não atende	Atende
Possibilidade de compra ou de locação de bens	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

IV - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Ao final do processo de análise comparativa, foi possível identificar que a solução mais adequada é a solução 1, ou seja, a aquisição dos serviços de instalação de persianas com fornecimento dos materiais, mesmo considerando todos os aspectos técnicos, econômicos, operacionais, ambientais e sociais. Essa escolha foi fundamentada, buscando sempre atender aos interesses da PMSC e proporcionar um ambiente confortável e eficiente para suas dependências.

A solução escolhida consiste na contratação de prestação de serviço e aquisição dos materiais, sendo que a escolha do fornecedor será realizada por meio de um processo licitatório, que garantirá a transparência e a igualdade de oportunidades entre os concorrentes. Através desse processo, o ganhador do certame será selecionado com

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

base nos critérios estabelecidos no edital, levando em consideração os requisitos técnicos, financeiros e demais condições necessárias.

A contratação compreende a aquisição de serviços, sendo a empresa contratada responsável pelo fornecimento dos materiais, componentes e acessórios necessários para a execução dos serviços. A solução contempla a disponibilização de uma equipe técnica qualificada, apta a realizar as atividades de em questão, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Por meio dessa solução, a PMSC visa assegurar a continuidade sustentável do fornecimento de serviços que atualmente são prestados por meio da ata de registro de preços número 0146/PMSC/2023, promovendo um ambiente de trabalho adequado e contribuindo para a eficiência administrativa e o bem-estar dos ocupantes dos espaços.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em relação aos itens que constituem o objeto desta contratação, consideramos que é vantajoso parcelar a solução conforme a distribuição geográfica das unidades demandantes. Nesse sentido, a aquisição de persianas será estruturada em **três lotes distintos,** os quais serão organizados de acordo com três regiões distintas de atendimento.

A opção pela divisão regional dos lotes visa, sobretudo, à otimização logística, à redução de custos operacionais com transporte e deslocamento de equipes, e à celeridade na execução dos serviços, uma vez que as empresas licitantes poderão concentrar seu atendimento em áreas geográficas específicas, facilitando a entrega e a instalação dos materiais.

A medida também busca estimular a participação de empresas locais ou regionais, o que amplia a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, especialmente de micro e pequenas empresas, promovendo o desenvolvimento regional e o fortalecimento da economia local.

Embora as diretrizes da contratação sejam as mesmas para todas as unidades participantes, a divisão por região torna a licitação mais acessível e menos complexa, tanto do ponto de vista da gestão contratual quanto da fiscalização. Cada lote regional poderá ser acompanhado de forma mais próxima pelas unidades beneficiadas, o que assegura maior eficiência no controle da execução contratual, no cumprimento de prazos e na qualidade da entrega e instalação das persianas.

Ressaltamos que tal estratégia está alinhada com os princípios da economicidade,

Pág. 07 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

eficiência e vantajosidade, previstos na legislação vigente, contribuindo para a melhor aplicação dos recursos públicos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Antes da celebração do procedimento de contratação através da ata de registro de preços, a Administração adotará algumas providências para garantir que a contratação surta seus efeitos de forma eficaz e minimizar os riscos de prejuízos decorrentes de eventuais falhas ou lacunas:

- Transição contratual: Caso haja substituição de fornecedores, no caso de o fornecedor atual não participar ou não ganhar com a melhor proposta no dia do certame, será realizado uma transição contratual adequada, como a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas anteriormente, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções significativas.
- Capacitação: Será promovida a capacitação dos colaboradores da Administração envolvidos na gestão e fiscalização do contrato. Essa capacitação visa fornecer os conhecimentos necessários sobre os termos e condições do contrato, as especificidades técnicas dos serviços em questão e as responsabilidades da Administração na fiscalização e monitoramento dos serviços.
- Alinhamento com as partes interessadas: Será realizado um alinhamento com as partes interessadas envolvidas na contratação, ou seja, as Organizações Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina que serão beneficiadas pelos serviços quando solicitarem. Isso garantirá uma comunicação clara, a compreensão mútua das expectativas e a definição de metas e requisitos específicos a serem atendidos.

Todas essas providências serão adotadas previamente à celebração da ata, a fim de assegurar uma transição suave, uma gestão eficiente e a obtenção dos resultados esperados. O planejamento e a execução dessas ações contribuirão para minimizar os riscos de possíveis falhas ou dificuldades que possam comprometer a contratação e o atendimento das necessidades.

Pág. 08 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os possíveis impactos ambientais na execução desse tipo de serviços são geralmente insignificantes quando comparados a outras atividades mais impactantes. No entanto, mesmo que sejam considerados insignificantes, é importante que a empresa adote medidas para minimizá-los e promover práticas sustentáveis.

A empresa executora dos serviços de instalação de persianas, deverá possuir a responsabilidade de garantir a devida destinação dos resíduos sólidos gerados durante essas atividades. A destinação adequada dos resíduos é fundamental para mitigar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

Nesse sentido, a empresa deverá adotar medidas para minimizar a geração de resíduos, realizar a segregação adequada dos materiais, classificá-los de acordo com suas características e encaminhá-los para reciclagem, tratamento ou disposição final em conformidade com as normas ambientais vigentes.

É importante que sejam seguidas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, garantindo a correta gestão dos resíduos e a preservação do meio ambiente.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a contratação através de ata de registro de preços de empresa especializada na instalação de persianas, a PMSC busca alcançar os seguintes resultados:

- Qualidade dos serviços: A contratação de uma empresa especializada na instalação de persianas tem como objetivo garantir a qualidade dos serviços prestados. Profissionais capacitados e experientes realizarão a instalação de forma adequada, proporcionando acabamento refinado e funcionalidade das persianas.
- Eficiência e agilidade: Com uma empresa especializada, a PMSC busca alcançar maior eficiência e agilidade na execução dos serviços. Os técnicos familiarizados com o processo de instalação serão capazes de realizar o trabalho de forma mais rápida e eficiente, evitando atrasos e garantindo a disponibilidade dos ambientes no menor tempo possível.
- Conformidade com normas e padrões: A empresa especializada estará ciente das normas e padrões pertinentes à instalação de persianas. Isso assegura que a obra estará em conformidade com as regulamentações vigentes, proporcionando ambientes seguros e funcionais.
- Durabilidade e vida útil dos materiais: Com a contratação de uma empresa

Pág. 09 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

especializada, espera-se obter a instalação adequada dos materiais, o que resultará em maior durabilidade e vida útil das persianas. Isso reduzirá a necessidade de reparos frequentes e reposição precoce dos elementos instalados.

- Redução de custos: Através da ata de registro de preços, a PMSC poderá obter melhores condições comerciais, como descontos ou preços competitivos, o que resultará em uma redução de custos para a aquisição e instalação das persianas.

- Satisfação dos usuários: A instalação adequada das persianas contribui para o conforto e bem-estar dos policiais militares que usarão os espaços. Ambientes bem estruturados e funcionais aumentam a satisfação dos servidores e dos visitantes, refletindo positivamente no ambiente de trabalho e nas operações da PMSC.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A equipe de planejamento conclui que a contratação dos serviços em questão é a solução adequada e atende de forma satisfatória à necessidade das Organizações Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina. Com base nas análises realizadas, considerando os requisitos técnicos, econômicos e operacionais, a solução escolhida apresenta viabilidade e razoabilidade para o cumprimento dos objetivos propostos.

Para melhor execução do objeto desta contratação, faz-se necessário o lançamento em três lotes distintos para fornecimento e instalação de persianas. Essa divisão será realizada de acordo com a abrangência geográfica, respeitando a distribuição regional das Organizações Policiais Militares, a fim de garantir maior efetividade na entrega dos materiais e na execução dos serviços.

Nos lotes será exigido que a empresa contratada forneça todos os materiais necessários, bem como execute integralmente os serviços destinados à instalação de persianas, a empresa vencedora deverá prover os materiais conforme especificações técnicas e realizar a instalação de maneira adequada.

A segmentação em lotes regionais visa aprimorar a eficiência na aquisição dos produtos e serviços, além de garantir maior qualidade e responsabilidade na execução do projeto. Essa abordagem permite a participação de empresas especializadas em cada segmento e localidade, favorecendo a competitividade, a economicidade e a

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

transparência no processo licitatório. Além disso, facilita a logística de atendimento e a fiscalização contratual pelas unidades beneficiadas.

Como já mencionado, a utilização do sistema de registro de preços como procedimento para contratação dos serviços e materiais em questão tem como objetivo alcançar maior economia de escala, aumentar consideravelmente a eficiência administrativa e agilizar o processo de aquisição, além de eliminar problemas relacionados ao armazenamento.

Portanto, com base em todo o estudo técnico preliminar realizado, a equipe de planejamento conclui que a solução escolhida é adequada para atender às necessidades da PMSC, considerando a eficiência, a qualidade, a economicidade e a continuidade da prestação de serviços de instalação de persianas e demais componentes, para as Organizações Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Responsável pelo Estudo:	**Chefia Imediata:**
JOSÉ OLINDINO DE SOUZA JUNIOR	**MATHEUS LUCAS OLIVEIRA**
Cabo PM 934582-5 Auxiliar do CMIO	**Major PM 929673-5 Chefe do CMIO**
[assinado digitalmente]	*[assinado digitalmente]*

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003979/2026 e o código U0PK073N.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **U0PK073N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ OLINDINO DE SOUZA JÚNIOR (CPF: 041.XXX.209-XX) em 13/02/2026 às 15:27:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2021 - 12:37:56 e válido até 15/04/2121 - 12:37:56.
(Assinatura do sistema)

MATHEUS LUCAS OLIVEIRA (CPF: 722.XXX.991-XX) em 13/02/2026 às 16:42:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 15:44:06 e válido até 20/02/2120 - 15:44:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzOTc5XzM5OTJfMjAyNl9VMFBLMDczTg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003979/2026** e o código **U0PK073N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.